



CONVOCATÓRIA

N.º 10/18-19

Data: 2018.12.29

AFVR | FIFA ACADEMY

ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO | 2 Janeiro – Exclusivo para Sub-17

ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO | 7 Janeiro – Exclusivo para Sub-14

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para os estágios em referência:



SELEÇÃO DISTRIITAL SUB-17

Estágio dia 2 janeiro 2019



ALVES ROÇADAS	1	Rita Mourão
AMIGOS DE CERVA	3	Filipa Pereira, Maria João, Barbara Afonso
ATEI FC	2	Rafaela Oliveira, Fátima Sousa
CDC MONTALEGRE	1	Luísa Cruz
GD BOTICAS	1	Joana Reis
GD CHAVES	1	Diana Costa
GD VILAR PERDIZES	1	Andreia Costa
GDC SALTO	1	Beatriz Freitas
SC VILA POUCA	2	Lília Santos, Carolina Sá
SC MESÃO FRIO	1	Margarida Alves
SC VILA REAL	9	Sara Oliveira, Margarida Pedro, Sofia Prior, Bruna Marinho, Carolina Chaves, Beatriz Fernandes, Catarina Domingues, Barbara Mesquita, Carlota Koehen
VALPAÇOS FC	1	Diana Rodrigues



CONVOCATÓRIA

N.º 10/18-19

Data: 2018.12.29

SELEÇÃO DISTRIITAL SUB-14

Estágio dia 7 Janeiro 2019

AC ALIJOENSE	3	Lara Fernandes, Leonor Vilela, Eduarda Coelho
ADC ABAÇAS	1	Beatriz Pires
GERAÇÃO TALENTOS	1	Francisca Capela
CD VALPAÇINHOS	1	Mariana Pires
GD BOTICAS	1	Margarida Mota
GD CHAVES	2	Raquel Nascimento, Jéssica Soares
GD VILAR PERDIZES	3	Salomé Fernandes, Ema Guerra, Rita Gonçalves
MURÇA SC	1	Letícia Ferreira
SC MESÃO FRIO	1	Carlina Carvalho
SC RÉGUA	1	Carlota Vale
SC VILA REAL	6	Barbara Pinto, Melissa Corujo, Ana Barreira, Ana Machado, Francisca Gomes, Francisca Pinto
SC VILA POUCA	2	Ana Júlia, Eva Cerdeira



As atletas Convocadas devem comparecer, nos dias **2 e 7 .01.2019 (Segunda-feira)**, até às **19h00 no Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar**, munidas do BI/CC, chuteiras, caneleiras; sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Carlos Soares (917184759)**, com **24 horas de antecedência**.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 112º e 124º).

2ª A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 113º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Carlos Soares

Coordenador Técnico da AFVR